

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 142/2025**

**PORTARIA Nº 142/2025**

Súmula: Agente de Contratação/Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ**, Senhor Claudio Aparecido Bernin, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.8º. da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

**DESIGNAR:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores a exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI - CPF: 041.210.259-54 – 1ª Agente de Contratação

MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI - CPF: 964.637.679-72 – 2ª Agente de Contratação

**Parágrafo Único** – Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente de contratação fica designado como pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

ASAPHI DE PAULA PEDRO - CPF: 140.188.279-03

ROSEMAR DA SILVA ABADE BELINI – CPF: 055.184.929-01

**Parágrafo Único** - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/04/2025, revogando a Portaria 040/2025 de 08 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, em Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de abril de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:0D92B689**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>